



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO nº 059/2017

A Superintendência Executiva, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 11 e 15, da Resolução Normativa nº 001/2017 desta Entidade, e em conformidade com o que consta no Processo nº 059/2017, **HOMOLOGA** este procedimento de contratação do tipo Menor Preço, e, **ADJUDICA** o objeto à empresa **CONCEITO ENGENHARIA E TECNOLOGIA**, para a contratação de prestação de serviços de pintura em regime do tipo **MENOR PREÇO**.

Goiânia/GO, 13 de julho de 2017.



ALMÉRIO MARQUES LEÃO
Superintendente Executivo